



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 1101527-76.2017.8.26.0100/01

MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

por seu advogado infra-assinado, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** ajuizada em face de **Maria de Souza Oliveira**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento da ação, uma vez que a Requerida não cumpriu integralmente o acordo celebrado entre as partes, pelo que requer a intimação postal da Executada na **Rua Artur Oliveira, nº 1351 –Complemento: Pq. Jurema, Bairro: Extrema, Teresina/PI, CEP:64076-370**, para pagar o débito de **R\$ 4.973,05 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, atualizado até esta data conforme demonstrativo anexo, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, sob pena de acréscimo de multa e honorários advocatícios previstos no § 1º e penhora de bens.

Requer, para tanto, a juntada da guia que comprova o recolhimento postal.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

Valnei Aparecido De Sousa Reis Junior
OAB/SP 359.630

Antônio Carlos Do Amaral Neto
OAB/SP 360.859



DEMOSTRATIVO ATUALIZADO DO DÉBITO

Processo nº 1101527-76.2017.8.26.0100

Exequente: Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: 47.686.555/0001-00)

Executada: Maria de Souza Oliveira (CPF/MF nº 133.097.063-20)

(A) – ACORDO NÃO CUMPRIDO

Valor total do acordo	R\$ 2.375,88
Valor pago	R\$ 307,73
Saldo devedor	R\$ 2.068,15

Saldo devedor corrigido (IGP-DI FGV) R\$ 2.206,70

R\$ 2.068,15 x 1,066993781 = 2.206,70

Juros (1% ao mês) R\$ 186,13

R\$ 2.068,15 X 9% (dezembro/17 a agosto/18) = R\$ 186,13

Multa contratual R\$ 206,81

R\$ 2.068,15 x 10% = R\$ 2.539,20

Custas processuais R\$ 21,25

Taxa postal (agosto/18)

SUBTOTAL R\$ 2.620,89

(B) - TAXAS VENCIDAS APÓS O ACORDO

Valor atualizado do Débito R\$ 2.352,16

Planilha anexas (20/12/17 à 10/08/2018)

(Taxa de conservação R\$1.213,88 + Melhoramentos R\$1.091,90 + Fundo de Transporte R\$46,38)

SUBTOTAL R\$ 2.352,16

TOTAL (A+B) R\$ 4.973,05